



Secretaria Geral de Relações  
Internacionais - SRInter



**EDITAL SRInter nº 03/17**  
**Programa da Fundação Botín para o Fortalecimento da Função Pública na**  
**América Latina – 2017**

---

A Secretaria Geral de Relações Internacionais informa que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes de Graduação da UFSCar que pretendam realizar um período de estudos de 08 semanas, com início em 10 de outubro de 2017, na sede Fundação Botín em Santander – Espanha, e término em 01 de dezembro de 2017, na Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro – Brasil, conforme normas estabelecidas pelo Programa da Fundação Botín para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina.

**1) INFORMAÇÕES GERAIS**

O ano de 2017 marca a oitava convocação do Programa da **Fundação Botín** para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina – 2017. O Programa da Fundação Botín irá selecionar estudantes para um programa intensivo de formação a ser realizado em Santander, Salamanca, Madrid e Brasil para desenvolver a função de serviço público, através de formação em conhecimentos, habilidades e competências necessárias no exercício adequado da função pública.

Os(As) candidatos(as) interessados(as) em participar do Edital das Becas Fundación Botín deverão entregar a documentação solicitada na SRInter, impreterivelmente, até o dia **10/05/2017**. A SRInter divulgará, no dia **12/05/2017**, a relação dos selecionados no *site* [www.srinter.ufscar.br](http://www.srinter.ufscar.br) e na página do facebook UFSCar SRInter.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) internamente pela UFSCar deverão individualmente fazer a inscrição e incluir a documentação solicitada através do formulário *online* até o dia **18 de MAIO DE 2017**, cadastrando-se (com login e senha) no endereço eletrônico abaixo:

<http://becas.fundacionbotin.org/login-candidato.php>

**Importante:** a inscrição e a inserção da documentação no *site* serão de total responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a universidade somente encarregada de providenciar a carta de anuência do reitor para os(as) candidatos(as) selecionados(as).

A Fundação Botín selecionará **um número de candidatos(as)** para participar do programa e **alguns candidatos(as) suplentes**. Todas as candidaturas serão analisadas por uma comissão de seleção, formada por membros determinados pela Fundação Botín. A lista com os(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no *site* da Fundação Botín ([www.fundacionbotin.org](http://www.fundacionbotin.org)) no dia **12 de julho de 2017**. A Fundação Botín notificará os(as) candidatos(as) e a universidade de origem do(a) estudante sobre a sua seleção no programa.

Todas as informações e o formulário para a inscrição de candidaturas estão disponíveis no *site* da fundação:

<http://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/contenidos-del-programa-metodologia-y-actividades.html>

## 2) FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

A Fundação Botín financiará os seguintes gastos: gastos de viagem (passagens aéreas), manutenção, traslados dentro do programa, alojamento, seguro médico e docência. A própria organização do programa cuidará de todos os detalhes logísticos, **por isso o(a) candidato(a) selecionado(a) não receberá nenhuma quantia em dinheiro.**

O Programa não cobrirá gastos com Vistos Consulares (o que ficará a cargo do(a) estudante selecionado(a)), nem com o traslado do(a) estudante de sua residência ao aeroporto de saída e chegada em seu país.

Qualquer reagendamento de passagens aéreas não está coberto pela Fundação.

**OBS:** A UFSCar fica isenta de oferecer qualquer tipo de financiamento aos(às) candidatos(as).

## 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

Os requisitos para a participação no programa que irá acontecer de **10 de outubro a 01 de dezembro de 2017** são:

- ✓ Estar matriculado(a) em curso de graduação da UFSCar
- ✓ **Não** ser estudante do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) ou de qualquer outro programa de mobilidade acadêmica *incoming*;
- ✓ Ter nascido entre **01 de janeiro de 1994 e 31 de dezembro de 1997**;
- ✓ Ter integralizado até 30 de setembro de 2017 mais de 50% dos créditos necessários para a conclusão do curso na UFSCar. Somente poderão participar estudantes que estejam com **vínculo com a UFSCar** (*status* "ativo" cursando) no momento da inscrição, e no momento da viagem (outubro de 2017), não ter solicitado afastamento e nem trancamento nos referidos períodos;
- ✓ Apresentar certificado comprobatório de proficiência linguística em língua inglesa e/ou espanhola equivalente ao nível B1 (de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), através de certificado que poderá ser emitido por uma escola de idioma, em papel timbrado, assinado e carimbado, que compreenda o tempo de estudos dedicado ao idioma e o nível de proficiência solicitado. Em caso de candidatos(as) que tenham feito aulas com professores(as) particulares, os (as) mesmos (as) deverão apresentar declaração comprobatória de seu proficiência linguística, conforme descrito acima. Na mesma, deverá conter nome completo do(a) professor(a), endereço domiciliar, número do RG e CPF e telefone. A declaração deverá estar acompanhada de cópia simples do diploma ou do certificado de conclusão de curso de nível superior que habilite o(a) professor(a) a lecionar a língua estrangeira.

- ✓ O(A) estudante deve apresentar rendimento escolar com **média ponderada total** igual ou superior a **6,5** (seis e meio);
- ✓ **Não** apresentar desistência, trancamento ou reprovações em disciplinas no último semestre encerrado (2º semestre de 2016);
- ✓ Ter experiência e participação em associações estudantis, políticas e sociais que tenham como finalidade o desenvolvimento da sociedade através de políticas públicas e a realização de práticas profissionais em instituições públicas (esse requisito será valorizado pela comissão);
- ✓ Ter a documentação aprovada pela UFSCar, a qual resultará na emissão de carta de indicação assinada pelo Reitor da UFSCar.

#### 4) DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA UFSCar:

Os(As) candidatos(as) interessados(as) deverão enviar à SRInter, por e-mail, imprerivelmente **até o dia 10/05/17**, os seguintes documentos escaneados em para avaliação.

Endereço para envio: [cristina-srinter@ufscar.br](mailto:cristina-srinter@ufscar.br) ou [natalia-srinter@ufscar.br](mailto:natalia-srinter@ufscar.br)

- Cópia do RG;
- Cópia do passaporte (se o(a) candidato(a) já possuir);
- Cópia do histórico escolar completo do sistema SiGA;
- Formulário SRInter preenchido, presente no ANEXO 1;
- Carta de motivação com, no máximo, 250 palavras em português, detalhando o motivo pelo qual deseja realizar o intercâmbio, conforme consta do Anexo I;
- Assinatura do Termo, declarando que tem conhecimento das condições de financiamento do programa, conforme consta do anexo I;
- Currículo *Vitae* documentado comprovando apenas a experiência e participação em associações estudantis, políticas e sociais que tenham como finalidade o desenvolvimento da sociedade através de políticas públicas e realização de práticas profissionais em instituições públicas;
- Ofício do Coordenador do Curso de Origem, dando ciência à candidatura do(a) estudante.

**OBS:** Os documentos escaneados devem ser devidamente nomeados com o nome do(a) estudante e tipo do documento (**Ex.: Jose da Silva\_Historico.pdf**) e enviados em formato .pdf.

#### 5) DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO SITE DO PROGRAMA PELO(A) CANDIDATO(A):

O(a) estudante selecionado(a) pelo edital interno da UFSCar deverá providenciar os documentos indicados pela Fundação Botín, contidos no link:

<http://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/documentacion-a-incluir-por-el-candidato-dentro-del-formulario-de-inscripcion.html>:

Informamos que a SRInter irá providenciar os seguintes documentos solicitados para a inscrição:

- Carta da Reitora da UFSCar, apresentando a candidatura do(a) estudante (documento obrigatório para a candidatura, que será providenciado pela SRInter aos(às) candidatos(as) selecionados(as));
- Compromisso por parte da UFSCar para a realização das práticas em alguma instituição pública do país, uma vez finalizado o programa para o Fortalecimento da Fundação Pública na América Latina (documento obrigatório para a candidatura, que será providenciado pela SRInter);

#### 6) CONTEÚDO, METODOLOGIA E ATIVIDADES:

Podem ser consultados no seguinte link:

<http://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/contenidos-del-programa-metodologia-y-actividades.html>

#### 7) CRONOGRAMA

##### DATAS E INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Botín/UFSCar)

Abertura do processo de seleção na UFSCar	27 de abril de 2017
Entrega da documentação por e-mail – <a href="mailto:cristina-srinter@ufscar.br">cristina-srinter@ufscar.br</a> ou <a href="mailto:natalia-srinter@ufscar.br">natalia-srinter@ufscar.br</a>	Até 10 de maio de 2017
Publicação do resultado da seleção interna da UFSCar	12 de maio de 2017
Emissão/disponibilização dos documentos institucionais para os(as) estudantes selecionados(as)	16/05/2017
Inserção da documentação no site da Fundação Botín (estudante selecionado(a))	<b>Até 18 de maio de 2017</b>
Encerramentos das candidaturas online	18 de maio de 2017
Publicação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no site	12 de julho de 2017
Início do programa	10 de outubro de 2017
Duração do programa	08 semanas
Término do programa	01 de dezembro de 2017
Informações no Twitter	#becasBotín
Informações no Facebook	<a href="https://www.facebook.com/Red-Becas-Fundaci%C3%B3n-Bot%C3%ADn-1549701765311175/?fref=ts">https://www.facebook.com/Red-Becas-Fundaci%C3%B3n-Bot%C3%ADn-1549701765311175/?fref=ts</a>
Link para inscrição	<a href="http://becas.fundacionBotín.org/login-candidato.php">http://becas.fundacionBotín.org/login-candidato.php</a>

#### IMPORTANTE:

- A) Este edital não prevê recursos de nenhuma natureza.
- B) O(A) candidato(a) deve estar ciente de que, se for selecionado(a), provavelmente terá que cursar novamente as disciplinas pertencentes ao segundo semestre de 2017, considerando o seu afastamento por um período de 08 (oito) semanas.